



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 11 de agosto, 2016.**

**Ofício Gab. Nº 479/2016**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 463/2016, de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho**

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de instalação de sinalização para CARGA e DESCARGA na Avenida Armando Sales de Oliveira, nº 63, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que o seu pedido já foi atendido, pois foram res sinalizados os pontos de Carga e Descarga existentes no local, que são 2 (dois), um localizado a 35 (trinta e cinco) metros do imóvel acima citado, na Avenida Armando Salles de Oliveira nº19 e outro na R. Onze de Junho esquina com Avenida Armando Salles de Oliveira a 20 (vinte) metros do imóvel do requerente ressaltamos que não é possível a instalação de um Carga e Descarga defronte a cada estabelecimento comercial operante no município, e que é o Departamento de Trânsito que define o local da implantação da referida sinalização, após estudo de que local a sinalização atenda melhor os interesses da municipalidade.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**